

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 37 DE 23 DE MAIO DE 2012

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a Comissão Interna de Gestão de Informações, e designa membros e respectivos suplentes para sua composição.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto nos arts. 4 e 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão de Informações, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, destinada a identificar e classificar os documentos visando a viabilizar o acesso à informação pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e na legislação estadual correlata.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Informações de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes servidores, com mandato de dois anos, facultada uma recondução por igual período:

Titular: Maria Thais da Costa Oliveira Santos – MASP 261978

Suplente: Webert Meireles Pacheco – MASP 1083931-4

Titular: Rodrigo Diniz Lara – MASP 110768-3

Suplente: Damião José Rodrigues da Rocha – MASP 110772-2

Titular: Jean Mattos Duarte – MASP 008289-8

Suplente : Aaron Duarte Dalla – MASP 116006-9

Titular: Fernanda Valadares Couto Girão – MASP 377066-6

Suplente: Marina Kleinhappel Andrade – MASP 1277777-7

Titular: Margarida Maria Souto Fantoni – MASP 127260-5

Suplente: Angélica Torquette Rovedo – MASP 386656

Titular: Dirlene Teixeira Madureira Cândido – MASP 2344935

Suplente: Soraya de Fátima Mourthe Marques Lage – MASP 2511052

Titular: Adriana Guimarães Valério – MASP 1.164.593-4

Suplente: Polliana Andrade Araújo – MASP 1.285.438-6

Parágrafo único: A Comissão será presidida pela Maria Thais da Costa Oliveira Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais